



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 21/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008:**

No dia dezassete de Setembro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Pagamento em 24 prestações dos valores devidos pela reconversão urbanística – TMU e compensação em numerário. Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista”, Proc.º L-35/95, Local: Quinta do Anjo, Requerimento: 7499/08 (4 Set.)

**PONTO 2** – Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o município de Mértola para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares

**PONTO 3** – Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o Instituto de Estudos Medievais da FCSH-UNL para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares

**PONTO 4** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

**PONTO 5** – Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação Basquetebol de Setúbal

**PONTO 6** – Atribuição de apoios financeiros ao Associativismo Desportivo.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

• ***Calendarização da próxima reunião de Câmara*** – A Sr.ª presidente informa que a próxima reunião de Câmara que se deveria realizar no dia 01 de Outubro será alterada para o dia 02 do mesmo mês, pelo facto de estar prevista uma greve da Função Pública, e o apoio à reunião poder ficar em causa pela adesão dos trabalhadores á greve. Mantém-se a hora habitual para o início da reunião (17:00 horas).

• ***Calendarização da próxima sessão da Assembleia Municipal*** – A Sr.ª presidente menciona que, de acordo com a informação do Sr. presidente da Assembleia Municipal de Palmela, será agendada a sessão ordinária do mês de Setembro para o dia 26, às 21:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela.

• ***Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*** – A Sr.ª presidente refere que a Câmara Municipal esteve envolvida na elaboração do *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*. Trata-se de um plano intermunicipal envolvendo os concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra. As comissões municipais aprovaram, por unanimidade, o *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios* para os três concelhos, na medida em que este Plano abrange o território dos três municípios. O Plano foi elaborado com base nas normas definidas pela D.G.R.F. (Direcção Geral de Recursos Florestais) e apresenta uma análise completa do território dos três municípios no âmbito da problemática dos incêndios. Nesse contexto, fornece propostas de intervenção necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, inclui a previsão e programação integrada de intervenções das diferentes entidades envolvidas perante uma eventual ocorrência de incêndios. As principais intervenções de prevenção previstas incidem sobre as infra-estruturas, nomeadamente, abertura de caminhos florestais, pontos de água, faixas de gestão e mosaicos de gestão de combustível, cabendo a cada um dos intervenientes a execução prevista de acordo com a legislação em vigor. Apesar da legislação aplicável não impor procedimentos de consulta ou de audição pública no decurso da elaboração e aprovação do Plano em causa, os

municípios entenderam dever assegurar um espaço de debate e de recolha de contributos, o qual se realizou na segunda quinzena de Julho. Este Plano terá ainda de ser submetido a apreciação e aprovação formal da Autoridade Florestal Nacional, a antiga D.G.R.F..

### **VOTO DE LOUVOR – Festa das Vindimas 2008:**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte voto de louvor:

“A Vila de Palmela foi palco da 46.ª edição da Festa das Vindimas que, uma vez mais, acolheu centenas de milhares de visitantes e juntou, numa sala de visitas renovada, famílias e amigos da nossa terra.

Novos desafios se colocavam este ano à Comissão da Festa, num espaço requalificado que exigia soluções criativas mas que mantivessem as referências deste grande acontecimento cultural, social e económico. Era, ainda, um desafio, construir um programa variado, capaz de abranger todos os gostos, com meios que sabemos reduzidos. Era, também, necessário celebrar os cem anos do Moscatel e dar mais protagonismo ao Vinho, rei da festa e sua razão de ser.

Foram apostas ganhas, com muitos momentos altos que projectaram a Festa das Vindimas e o concelho de Palmela, quer pelo simbolismo e tradição, quer pela sua grandiosidade e beleza.

O conjunto de pessoas e entidades envolvidas na sua organização – com destaque para a Associação da Festa das Vindimas –, os produtores de vinho, o movimento associativo, artistas locais merecem, também, uma palavra de apreço pelo esforço e dedicação, que permitiram ultrapassar dificuldades e construir uma festa de que todos nos devemos orgulhar.

É de inteira justiça uma palavra de reconhecimento público ao conjunto das forças de segurança e protecção civil (GNR, Centro Distrital de Operações de Socorro, Associações de Bombeiros Voluntários do concelho de Palmela e AFLOPS).

Por fim é também de relevar o empenho e profissionalismo dos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela dos mais diversos sectores de actividade, que garantiram tarefas imprescindíveis à concretização da Festa.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, no dia 17 de Setembro, nos Paços do Concelho, aprova um Voto de Louvor a todos os que ergueram a Festa das Vindimas e contribuíram para o seu êxito.”

**Na discussão sobre o voto de louvor intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** cumprimenta todos os presentes.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os vereadores do P.S. se associam a este voto de louvor. Entende que a Festa das Vindimas decorreu com grande dignidade, no entanto, tem a ressaltar dois pormenores:

1.º - Provavelmente pelo facto de ter-se de realçar o centenário do moscatel, acabou por se verificar menos participação das adegas. Opina que se deve continuar a insistir com os proprietários das adegas para que continue a haver uma grande exposição das adegas do concelho.

2.º - É um pouco desanimador ver a forma como a juventude está a usar e a abusar do consumo do Moscatel. Felizmente não houve nenhuma notícia mais desagradável mas, mesmo assim parece que houve alguns casos de comas alcoólicos. Não sabe como é que se vai conseguir contornar esta situação, mas ela deve ser uma preocupação de todos. De qualquer forma isso não veio ensombrar o brilho da Festa das Vindimas que é sempre de louvar.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que este voto de louvor é muito merecido. É de opinião que no voto de louvor se devia fazer menção ao Sr. Condiz junto das forças de segurança e protecção civil, na medida em que foi uma pessoa importante na criação de condições para que os eventos realizados tivessem sucesso.

Acrescenta que todas as acções decorreram dentro do respeito pelas regras, pela lei e por aquilo que cada um representa neste território. Todas as pessoas e entidades trabalharam em prol da Festa das Vindimas. Independentemente dos constrangimentos financeiros a Festa das Vindimas não deixou de ter grandes momentos que foram conseguidos com recurso à criatividade. Foi uma Festa que a todos dignificou.

Sobre a sugestão dada pelo Sr. vereador Octávio Machado, a **Sr.ª presidente** refere que o voto de louvor faz menção ao conjunto das forças de segurança e protecção civil e discrimina GNR, Centro Distrital de Operações de Socorro, Associações de Bombeiros Voluntários do concelho de Palmela e AFLOPS.

A **Sr.ª presidente** corrobora as palavras dos Srs. vereadores, nomeadamente a preocupação expressa pelo Sr. vereador José Braz Pinto. O consumo de bebidas alcoólicas pelos jovens merece a tomada de uma atitude por parte dos que estão envolvidos na organização da Festa. Esteve em Espanha na semana passada, na cidade de Barcarrota, a assistir à Festa que ali decorreu e, infelizmente, verificou que os jovens passam a noite na rua completamente alcoolizados com consumos que são absolutamente elevados. É um desafio que se vai colocar no futuro e que as Associações

das Festas vão ter que ir pensando em formas de controlar este tipo de situação, quer sob a forma como se vende o álcool (se em garrafas ou em copos). Efectivamente tem de se inventar uma maneira de evitar que o consumo seja tão excessivo. Infelizmente este tipo de situação passa-se em camadas cada vez mais jovens, o que é ainda mais preocupante.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é de inteira justiça que se reconheça a capacidade e a qualidade da intervenção da protecção civil da Autarquia em todo o processo da Festa das Vindimas. Sublinha o entendimento que houve e a procura de soluções devidas pelas alterações que foram realizadas aos planos de emergência e de segurança. Foi um trabalho exaustivo, mas de enorme importância para assegurar a segurança da Festa das Vindimas.

**Submetido o voto de louvor a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

##### **INFORMAÇÃO – Abertura do ano lectivo 2008/2009:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a informação que se transcreve:

“A abertura do ano lectivo, tem representado este ano mais um momento de intenso trabalho e articulação entre os diversos parceiros, no sentido de garantir as melhores condições lectivas a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho de Palmela.

A Câmara Municipal de Palmela continua a assumir, como uma grande prioridade, um forte investimento na educação.

A construção de novas escolas, modernas e de qualidade, a requalificação e modernização do Parque Escolar, o Programa de Alimentação Escolar, a promoção de Actividades de animação sócio-educativa e apoio à família nos jardins de infância, os projectos em parceria com a comunidade educativa, e o investimento nos Transportes Escolares representam um forte contributo da autarquia para a promoção de uma escola pública, inclusiva, de qualidade e para todos.

No ano lectivo, que esta semana se iniciou, destaca-se a inauguração da Escola EB1/JI de Cajados, num investimento global de 800 mil euros destinado à sua ampliação e requalificação que engloba 4 salas de aula para o 1.º ciclo, e duas salas para o pré-escolar, espaço para refeições com cozinha de apoio, espaço polivalente para actividades, sala de professores e um logradouro ampliado, com espaço e recreio, dois telheiros e um campo de jogos.

Pela sua importância, é igualmente de destacar a obra de ampliação e requalificação da EB1/JI do Bairro Alentejano, com um investimento no valor de 225.000,00 €, cuja cerimónia de reabertura irá ocorrer no próximo dia 22 de Setembro pelas 17h00.

Confirmando a aposta estratégica da autarquia na modernização e qualificação do parque escolar, estão actualmente em curso um conjunto significativo de investimentos na construção de novas escolas e jardins de infância, a par de um programa de ampliações e requalificações, que ascende a mais de 6 milhões de euros.

Neste âmbito, os próximos projectos a curto prazo são a construção das escolas: EB1/JI em Val'Flores Pinhal Novo, escola do 1.º ciclo do ensino básico a integrar na EB 2,3 de Poceirão, as remodelações e ampliações das escolas: EB1 Pinhal Novo n.º 2, e EB1 Brejos do Assa 1.

Importa referir, com grande satisfação, o facto da Câmara Municipal ter sido informada durante o dia de hoje que foi aprovado o financiamento para a construção da nova EB1/JI Val'Flores, em Pinhal Novo, e para a ampliação da EB1 Pinhal Novo 2 (Salgueiro Maia), no seguimento de candidatura apresentada ao Programa Nacional de Requalificação da rede do 1.º ciclo e Pré-Escolar no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional).

A abertura da escola de Val'Flores permitirá descongestionar a rede de 1.º ciclo do ensino básico, garantindo o funcionamento em horário normal das turmas e o alargamento da rede de educação pré-escolar, com a criação de mais seis salas de aula.

A ampliação da EB1 Pinhal Novo 2 (Salgueiro Maia) contribuirá para o descongestionamento da rede de 1.º ciclo e para a criação de três novas salas de pré-escolar.

De sublinhar igualmente que foram realizadas no período de férias escolares um conjunto de obras de beneficiação nas escolas EB1/JI Lagoa do Calvo, EB1/JI Cabanas, JI Vale da Vila, e EB1 de Lagameças.

É também de destacar o Programa de Alimentação Escolar que corresponde a um investimento de 585 mil euros e que abrangerá 342.856 refeições, para 1.900 alunos do 1.º ciclo e pré-escolar.

De referir o investimento na promoção das actividades de animação e apoio à família, com a oferta aos Jardins-de-infância de actividades como: Motricidade, Movimento e Dança, Música, e Hábitos de vida Saudável a decorrerem já a partir do dia 15 de Setembro nos JI's de Quinta do Anjo, Aires, Palmela e Vale da Vila.

No que se refere aos transportes escolares estima-se um investimento de cerca de 1 milhão de euros no transporte de cerca de 2.500 alunos, sendo 270 do 1.º ciclo e os restantes do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário.

A intervenção da Câmara Municipal verifica-se também ao possibilitar o transporte, nas viaturas municipais, a jovens deficientes que vão desenvolver o seu percurso educativo na EB1 de Aires, naquela que é uma importante intervenção da autarquia, no sentido da formação e integração social destas crianças e no apoio às suas famílias.

É também de destacar que iniciamos mais um ano lectivo sem que as escolas do concelho tenham o pessoal não docente considerado necessário, e também sem que se verifiquem medidas do Ministério da Educação, no sentido de assegurar a construção de pavilhões desportivos nas escolas Secundárias de Palmela, Pinhal Novo e 2/3 de Poceirão.

A Câmara Municipal de Palmela está a preparar a recepção à Comunidade Educativa para o próximo dia 09 de Outubro. Trata-se de um importante momento de encontro, partilha e reflexão entre os vários agentes da educação sobre o projecto de educação do Concelho de Palmela.

No dia 11 de Outubro realiza-se na Biblioteca Municipal de Palmela o “Seminário Educação na Cidade: alargar o campo dos possíveis” que visa criar um importante espaço de debate, sobre as diversas dinâmicas educacionais.

Desejamos a todos os parceiros, alunos, pais, professores e pessoal não docente, os votos de um bom ano lectivo.”

#### **Relativamente à informação – Abertura do ano lectivo 2008/2009 – entrevistaram:**

A **Sr.ª presidente** sublinha o facto de haver duas escolas que vão ser financiadas no âmbito do QREN. (Quadro de Referência Estratégico Nacional). Estas candidaturas envolveram um grande esforço por parte da equipa da Educação e da equipa responsável pela elaboração das candidaturas ao QREN. A aprovação destas candidaturas é a prova de que foram muito bem trabalhados os projectos submetidos às candidaturas.

Houve 14 projectos aprovados relativos a 13 municípios, sendo que Palmela é o único município que tem, neste momento, duas escolas financiadas pelo QREN o que é muito satisfatório para o município.

Para que não fique nenhuma espécie de equívoco é preciso sublinhar que a Câmara Municipal de Palmela vai investir na construção destas duas escolas cerca de 4,5 milhões de euros e vai ser comparticipada em 30%, ou seja cerca 1,4 milhões de euros.

O **Sr. vereador Octávio Machado** congratula-se pela aprovação destas candidaturas. Sublinha a capacidade da Autarquia em responder atempadamente ao processo das

candidaturas, na medida em que o tempo para realização das mesmas é sempre muito limitado. A aprovação destas duas candidaturas avaliza positivamente todo o trabalho que foi feito pelos técnicos da Câmara Municipal. Realça ainda o grande investimento que tem sido feito nos últimos anos pela Autarquia de Palmela na área da Educação.

Congratula-se, igualmente, pelo facto de se ter iniciado o ano escolar sem grandes contratempos independentemente da falta de alguns docentes. Deve-se reconhecer a falta que fazem os pavilhões desportivos nas escolas secundárias do concelho.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA:**

• ***Semana Europeia da Mobilidade*** – O Sr. vereador José Charneira informa que decorre de 16 a 22 de Setembro a Semana Europeia da Mobilidade. Este ano o tema é “Alterações Climáticas, Ar Limpo para Todos”. A Câmara Municipal de Palmela em parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida está a proceder a uma campanha de sensibilização com vista à prática de uma condução segura e ecológica, através da difusão de um conjunto de conselhos que promovem a redução do consumo de combustíveis e emissão de gases com efeito de estufa.

Menciona ainda que, por iniciativa da Junta de Freguesia do Pinhal Novo com a qual a Câmara Municipal se associou está em curso de 15 a 20 de Setembro um circuito verde de mini autocarro gratuito a circular no espaço urbano da vila de Pinhal Novo. Esteve a conferir o número de presenças com o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Dr. Álvaro Amaro, e verifica-se que no 1.º dia o mini autocarro foi utilizado por cerca de 50 munícipes, no 2.º dia foram mais de 150 munícipes e hoje o transporte tem andado sempre cheio, prevendo-se que até ao final da semana vá aumentando a frequência de passageiros. Esta situação vem provar que, de facto, se justifica ter um serviço urbano de autocarros em funcionamento no Pinhal Novo.

Acrescenta que no dia 30 de Setembro se prevê um passeio de bicicleta dirigido às famílias em circuito urbano e rural (organizado pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo).

A título de informação, o Sr. vereador José Charneira refere que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver esforços no sentido de implementar projectos ao nível da mobilidade sustentável. Neste sentido, a Autarquia apresentou quatro candidaturas ao QREN. Existem candidaturas que estão em fase de implementação (são dois projectos de promoção da acessibilidade para todos a nível local e municipal, cujos objectivos são diagnosticar problemas ao nível das acessibilidades, espaços e percursos). Estão ainda em fase de análise dois projectos relacionados com novos desafios na área da mobilidade urbana. A aprovação destes projectos irá permitir a aquisição de três veículos de

transporte rodoviário colectivo, eficientes em termos de consumo de combustíveis e vocacionados para o transporte de passageiros de mobilidade reduzida, sendo que se vão implementar dois novos percursos rodoviários nas freguesias de Palmela e Pinhal Novo. Com a aprovação destas candidaturas ao QREN perspectiva-se reforçar a mobilidade dentro da zona do centro histórico de Palmela e assegurar a mobilidade entre a estação ferroviária de Palmela e a vila de Palmela e, ainda, um terceiro autocarro para a vila de Pinhal Novo que pretende vir a dinamizar os circuitos urbanos dentro da própria vila. Dada a qualidade das candidaturas apresentadas está confiante que possam vir a ser aprovadas. Também se candidatou a execução da ecopista do Pinhal Novo.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, munícipes, técnicos da Câmara Municipal e jornalistas.

#### **• Candidaturas aprovadas no âmbito da Educação / Informação sobre a Abertura do ano lectivo 2008/2009:**

. Relativamente às candidaturas aprovadas no âmbito da Educação, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que a intervenção da Sr.ª presidente foi muito clara e colocou bem a apresentação do que é o investimento de cada um. No que respeita à elaboração de candidaturas a sorte é diminuta, o que vale é o engenho e a capacidade de fazer bem na hora certa.

. Em aditamento à informação sobre a Abertura do ano lectivo 2008/2009, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que remete à Sr.ª vereadora Adília Candeias, que ciclicamente escreve sobre questões relacionadas com o pessoal não docente, a Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de Setembro. Esta Portaria define os rácios respeitantes à descentralização para os municípios. Com base neste diploma há a possibilidade de fazer a mobilidade de pessoal dentro do concelho e da península.

• **Artigo publicado no jornal – Transportes** – Referindo-se a um artigo publicado no jornal relacionado com a mobilidade urbana, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** mostra-se satisfeito com a mudança de atitude plausível da Sr.ª presidente, na medida em que, em Março de 2007, a Sr.ª presidente dizia que a Câmara Municipal não tinha capacidade nem possibilidades de assegurar determinados circuitos de transportes. Em face da notícia publicada e da intervenção tida nesta reunião pelo Sr. vereador José Charneira é possível verificar que houve uma alteração desta postura.

• **Circuitos de Transportes** – Em face da intervenção do Sr. vereador José Charneira sobre as candidaturas apresentadas ao QREN no âmbito da Mobilidade (circuitos de transportes), o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** expressa a sua estranheza pelo facto de se perspectivarem unicamente três autocarros para os circuitos que descreveu, à excepção do circuito do centro histórico da vila de Palmela. Gostava que lhe fossem facultados os dados relativamente à utilização que é feita do autocarro que percorre o centro histórico da vila de Palmela. Refere-se a um outro circuito que tem vindo a ser bastante abordado pela Câmara Municipal e pelo Sr. presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo como um circuito necessário e que é o circuito à estação da Penalva. Este é um circuito que se afigura, quanto a si, com bastante pertinência, talvez mesmo com mais pertinência do que o circuito no centro histórico da vila de Palmela.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

• **Falta de mobilidade nas freguesias de Palmela e Quinta do Anjo / Serviços de Saúde** – O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que tem sido notícia na comunicação social a falta de mobilidade no concelho de Palmela, mais precisamente nas freguesias de Quinta do Anjo e Palmela. Devido à falta de mobilidade põe-se em causa até a criação de melhores serviços de saúde. Estranha não ver contemplada a freguesia de Quinta do Anjo nas candidaturas efectuadas ao QREN.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

• **Linha de água em Quinta do Anjo (Freguesia de Quinta do Anjo)** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** recorda que na passada reunião de 03 de Setembro, os vereadores do P.S. apresentaram um problema relacionado com a linha de água na zona da Rua Gil Eanes, em Quinta do Anjo. Foi ao local e chegou à conclusão que a escapatória feita, foi regada e compactada, e foram colocadas umas baias. Os habitantes no local protestaram. Tanto quanto julga saber o Sr. Eng.º Faim (da Câmara Municipal de Palmela) visitou o local e mandou bloquear os acessos, tendo informado que ia dar indicações à protecção civil para em caso de chuvadas anormais, romper a obra para escoamento das águas. Esta é a situação que lhe foi relatada. Aquando da visita ao local foi-lhe dito que aquele terreno a jusante desta passagem é propriedade da Câmara Municipal. A passagem hidráulica foi feita à pressa, a linha de água está obstruída por vegetação e tem os taludes destruídos ao longo do seu percurso. Esta linha de água passa aos Portais da Arrábida e foi tratada pela empresa construtora desta urbanização. Dali em diante está normalizada e a funcionar, o que significa que durante o Inverno as chuvadas extravasam de uma linha

de água que não está a funcionar. Recorda que, quando trouxe este problema falou acerca das manilhas que tinham sido postas. Na altura, o Sr. vereador José Charneira respondeu que já tinham verificado o problema e que a situação ia ser alterada. Verifica-se que foi inviabilizada a passagem, mas as manilhas continuam na mesma. Esta situação leva-o a perguntar qual é a razão pela qual a empresa Palmela Village não dá cumprimento ao que a Câmara Municipal manda fazer. Pretende igualmente saber o que se passa em relação à escapatória.

• **Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo (Freguesia de Quinta do Anjo)** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que a preocupação antes apresentada é extensível a um assunto que já trouxe em anteriores ocasiões e que se refere à passagem hidráulica da Rua 5 de Outubro. Verifica-se que as obras da Rua 5 de Outubro estão a decorrer a um ritmo apreciável, mas o certo é que a passagem hidráulica não está sequer iniciada, nem se vê indícios de a obra se iniciar em breve. Receia que empreitada da Rua 5 de Outubro venha a concluir-se, pelo menos no primeiro troço, e que a passagem hidráulica não esteja executada, o que seria péssimo. Pretende saber o que se passa quanto à passagem hidráulica.

• **Pavilhão do Quintajense Futebol Clube (Freguesia de Quinta do Anjo)** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que gostaria de ser informado sobre o ponto de situação em que se encontra o processo da candidatura destinado à construção do pavilhão do Quintajense Futebol Clube.

**Em resposta às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia** entrevistaram:

— **Transportes** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) e **Semana Europeia da Mobilidade** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Charneira) – A Sr.<sup>a</sup> presidente expressa a sua opinião relativamente à questão dos Transportes. Tal como já afirmou em anteriores ocasiões continua a considerar que a Câmara Municipal não deve fazer investimentos na área dos transportes públicos, porque a fazê-lo estaria a assumir uma responsabilidade que não é da Autarquia. A candidatura realizada não significa que a Câmara Municipal vá desenvolver um projecto de transportes, significa antes que a Câmara Municipal está muito preocupada com algumas questões concretas em relação às quais se propõe intervir. A Autarquia está motivada por um desafio (que é feito globalmente) de fazer tudo para desincentivar o transporte individual e propõe-se ver concretizada a ligação da comunidade urbana às estações ferroviárias de

Palmela e Pinhal Novo. O caso de Quinta do Anjo é um pouco diferente e a proposta da Câmara Municipal é, por isso, distinta. As pessoas residentes na freguesia de Quinta do Anjo não têm nenhuma condição de chegar à estação a não ser pela criação de transportes públicos. Para Quinta do Anjo e sobre este assunto concreto, a Câmara Municipal propõe a realização de um protocolo a celebrar com os transportes urbanos do Barreiro, no sentido de que esses transportes façam a ligação à estação da Penalva.

Sobre a questão do autocarro que faz o percurso no centro histórico da vila de Palmela, a **Sr.ª presidente** afirma que este transporte tem grande utilização e transporta as pessoas ao Centro de Saúde, ao Cemitério e desde a estação rodoviária a vários locais na vila. O principal problema de hoje é que o autocarro, pela natureza do trajecto que tem, está profundamente envelhecido, ou seja, o trajecto que faz desgasta muito o material e é preciso estar sistematicamente a fazer substituições de peças. O sentido do investimento que a Autarquia se propõe concretizar é com o objectivo de poder ter condições para fazer a substituição do autocarro.

Finaliza que estes projectos visam descongestionar pequenas situações, na medida em que a Câmara Municipal não tem escala para fazer frente ao problema da falta de transportes públicos no concelho.

Acerca deste tema, o **Sr. vereador Adilo Costa** informa que os serviços da Câmara Municipal efectuaram um estudo muito aprofundado sobre a utilização do autocarro que realiza o trajecto no centro histórico da vila de Palmela. Os resultados foram bastante positivos. Verificou-se que o grau de satisfação dos utilizadores era elevado. Não há dúvida de que vale a pena ter este autocarro a assegurar o percurso na vila.

— **Freguesia de Quinta do Anjo** (*Questões apresentadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que é sua intenção realizar as seguintes correcções: não foi o Sr. Eng.º João Faim que foi cortar a via, nem foi o Sr. Eng.º João Faim que deu indicações à protecção civil para tomar as devidas precauções, foi ele próprio quem o fez. Esclarece que não foram os Portais da Arrábida responsáveis pelo arranjo do troço dentro das Colinas da Arrábida, mas sim a Pelicano, e foi a Câmara Municipal quem notificou a Pelicano nesse sentido. Foi ele próprio que explicou a alguns moradores da zona o que se estava a passar. Pode adiantar que o que foi feito não está de acordo com o que se tinha estipulado, e a Pelicano foi notificada para retirar as manilhas. Está agendada uma reunião para sexta-feira entre a Câmara Municipal e a Pelicano e nessa reunião serão tratadas todas as questões.

Afirma que a empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, não será finalizada enquanto não estiver concluída a obra da passagem hidráulica.

— **Candidatura para a construção do pavilhão do Quintajense Futebol Clube (Freguesia de Quinta do Anjo)** – (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador Adilo Costa explica que a Câmara Municipal tem vindo a ajudar a SAPEC na tramitação do processo que tem a ver com a rectificação de áreas para legalização do terreno. O processo é complexo e relaciona-se com a necessidade de efectivação de registos nas Finanças e na Conservatória do Registo Predial. Afirma que este assunto consta da agenda de trabalho da Autarquia.

**Em resposta a uma questão colocada no Período Antes da Ordem do Dia da reunião de Câmara de 03.Setembro.2008 intervém:**

— **Mancha 8** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira menciona que o processo em causa é o n.º 20/2005. Foi ao local ver o que se passava. Explica que se trata de uma obra que está licenciada, sendo que a licença está válida até 20.05.2009. A obra insere-se dentro do perímetro urbano do Pinhal Novo e não faz parte da denominada mancha 8. O processo está disponível para consulta, caso o Sr. vereador José Carlos de Sousa assim o entenda.

Sobre este assunto, o Sr. vereador José Carlos de Sousa pergunta se não houve alteração nenhuma ao perímetro urbano do Pinhal Novo desde a aprovação do P.D.M..

O Sr. vereador José Charneira refere que quem passou no local e viu a placa exposta foi dar uma informação ao Sr. vereador José Carlos de Sousa. Mas, se tivesse consultado os serviços da Câmara Municipal poderia ter ficado completamente esclarecido mediante a informação que era dada.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

##### **INFORMAÇÃO – Rede social:**

A Sr.ª vereadora Adília Candeias agradece ao Sr. vereador José Carlos de Sousa a informação prestada acerca do diploma aprovado (Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de Setembro). Menciona que não disse nenhuma mentira pelo facto de afirmar que as escolas continuam com auxiliares a menos.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** informa que a Câmara Municipal de Palmela e a Rede Social do concelho se encontram a proceder à actualização do diagnóstico social concelhio e do plano de desenvolvimento social de 2009 a 2013. A realização destes estudos foi adjudicada a uma empresa, sendo que, neste momento, decorre a fase de actualização de diagnósticos. Estes documentos têm como objectivo a promoção de um conhecimento mais profundo e cientificamente fundamentado das dinâmicas sociais do concelho e dos vários fenómenos que as caracterizam com vista a uma maior racionalização da intervenção social da Autarquia e dos parceiros locais prosseguindo uma maior adaptabilidade das acções às necessidades e problemáticas locais. Neste contexto realizou-se nos dias 4, 10 e 11 de Setembro acções de trabalho no âmbito do diagnóstico centradas nas temáticas das pessoas idosas, crianças e jovens, deficiência e emigração. A fase seguinte vai englobar a realização de fóruns por freguesia e, nessa altura, a população vai poder assistir. De entre os elementos convidados para os fóruns destacam-se os representantes das entidades da rede solidária e da rede privada com sede ou intervenção no concelho. As sessões contam com um número total de 70 presenças. Considera-se que as sessões realizadas foram bastantes gratificantes pela informação partilhada entre os diferentes agentes sociais locais, destacando-se como uma mais valia a oportunidade de ouvir quem está no terreno e conhece os problemas e as necessidades existentes e, simultaneamente, partilha a responsabilidade da promoção e do desenvolvimento social do concelho de Palmela. Os debates vão ser feitos nas freguesias e espera-se que os mesmos sejam participados.

**VOTO DE PESAR (João Carlos Nunes):**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte voto de pesar:

“João Carlos Neto Nunes faleceu no passado dia 14 de Setembro, com 42 anos, quando regressava de uma actuação do Rancho Folclórico de Poceirão em Palaçoulo, no Concelho de Miranda do Douro.

Elemento do Rancho desde a sua origem, incansável na ligação ao Grupo e seus elementos, o falecimento de João Carlos Nunes constitui uma enorme perda para os seus familiares, mas também para a família que é o Rancho Folclórico de Poceirão, para a comunidade folclorista e para o movimento associativo do Concelho de Palmela.

Caracterizado por todos pela sua simplicidade e boa disposição, permanecerá o testemunho dos que com ele conviveram, na memória e nos corações de um colectivo do Rancho Folclórico de Poceirão.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 17 de Setembro de 2008, nos Paços do Concelho, manifesta o seu pesar pelo falecimento de João Carlos Neto Nunes e endereça à sua família e ao Rancho Folclórico de Poceirão as suas sentidas condolências.”

**Na discussão do voto de pesar intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que conheceu a actuação de João Carlos Nunes e é amigo da viúva de João Carlos Nunes, que é a directora do Rancho Folclórico de Poceirão. A memória que tem de João Carlos Nunes é a de que ele era um bailarador exímio, uma pessoa com uma personalidade física muito marcante dentro do palco e com uma habilidade e saber que o fazia ser bastante copiado pelos seus colegas do Rancho. Como era uma pessoa muito alta e esguia era um dos bailaradores que se distinguia, sendo que foi o iniciador e o principal dançarino da dança do fandango. A preocupação que lhe fica é o facto de que a morte de João Carlos Nunes, para além da tristeza e da falta deste Homem, é de que a sua viúva, Sr.<sup>a</sup> Anabela, continue a sua actividade junto do Rancho Folclórico do Poceirão, porque a dança do folclore é uma dança regional com valor para a freguesia e para o concelho.

O **Sr. vereador Octávio Machado** é de opinião que a memória da figura de João Carlos Nunes vai ficar como um exemplo de dedicação e servirá de motivação para o futuro do Rancho Folclórico do Poceirão.

**Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• ***Participação de Tiago Venâncio nos Jogos Olímpicos de Pequim e Participação de Simone Fragoso nos Jogos Paralímpicos de Pequim*** – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o nadador Tiago Venâncio, atleta da Palmela Desporto, Empresa Municipal, esteve presente nos Jogos Olímpicos de 2008 disputados em Pequim participando nas provas de 100 e 200 metros livres. Em ambas as provas não conseguiu ultrapassar a 1.<sup>a</sup> eliminatória apesar de ter realizado os seus melhores tempos desta época desportiva. Nos 200 metros livres obteve o 8.<sup>o</sup> lugar na sua série e nos 100 metros livres concluiu em 7.<sup>o</sup> lugar na sua série, o que lhe valeu o 45.<sup>o</sup> lugar na classificação geral entre 64 participantes.

Menciona ainda que a nadadora de Palmela, Simone Fragoso, participou nos Jogos Paralímpicos 2008, em Pequim. Competiu nas provas de 50 metros costas e 50 metros livres na classe S5. Em ambas as provas não conseguiu chegar à final.

Mais refere o **Sr. vereador Adilo Costa** que no final deste ciclo Olímpico e Paralímpico e na transição para um novo ciclo de quatro anos que culminará em 2012 com os Jogos de Londres, a Câmara Municipal de Palmela envia uma mensagem de estímulo e de incentivo, quer ao Tiago Venâncio, quer à Simone Fragoso e deseja-lhes as maiores felicidades e que as suas carreiras desportivas possam continuar com sucesso e com a obtenção de resultados desportivos relevantes dignificando Palmela, os seus clubes e Portugal. Considera importante invocar estes dois desportistas que muito bem representaram Portugal e obviamente, também, Palmela.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** usa da palavra para expressar que os vereadores do P.S. não partilham de forma nenhuma de um determinado espírito que reinou em Portugal em que se dizia que os atletas portugueses falharam e não cumpriram. Os portugueses têm por vezes a convicção de que é tudo ou nada, e isso leva-os a ter pouca humildade. A humildade é necessária para progredir no caminho. Os vereadores Socialistas são de opinião que os atletas portugueses fizeram muito. Ninguém se deve esquecer que houve muitos anos em que este país não teve uma única medalha. Houve alguns anos em que este país ficou eufórico com uma medalha e, este ano, conseguiram-se duas medalhas e alguns bons resultados. São atletas que pertencem a uma camada jovem que se está a preparar e serão muito bons atletas no futuro. Os atletas devem ser acarinhados.

Referindo-se à atleta Simone Fragoso e ao facto de ela ter desistido, o **Sr. vereador José Braz Pinto** considera que só o facto de ela ter concorrido já é uma vitória, porque uma pessoa com as condições da Simone ter a vontade de viver e a vontade de concorrer que ela tem é só por si extraordinário. A Simone é uma pessoa e uma atleta que luta pela vida e que com a sua atitude ensina todos a lutar também pela vida.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é importante ganhar, mas para ganhar é preciso uma série de requisitos, quer individuais, quer de condições de trabalho que, infelizmente, ainda estão muito distantes se comparadas forem com as condições que têm os atletas com os quais os atletas portugueses estão a competir. É um momento único poder estar num panorama como são os Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos com aquele envolvimento que leva até os mais dotados a deixarem-se ultrapassar na sua paixão e na sua frieza. Considera que o concelho de Palmela esteve muito bem representado pelos seus atletas e faz votos para que as condições possam melhorar, por forma a que eles possam continuar a competir. A Simone Fragoso foi a atleta mais procurada para tirar fotografias nos Jogos Paralímpicos e certamente que ela vai ficar na memória de todos os que participaram nos Jogos Paralímpicos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que os vereadores do P.S. estão em perfeita dissonância com o Sr. Director de Instalações da Palmela Desporto, Empresa

Municipal. Pelo que foram as intervenções tidas nesta reunião de Câmara com as quais concorda. Está em crer que as opiniões do Executivo Municipal não fazem jus às afirmações que foram proferidas pelo Sr. Director de Instalações da Palmela Desporto e que constam no jornal do Pinhal Novo. Discorda objectivamente do teor, da forma e da intervenção que é dada por uma pessoa que tem responsabilidades numa empresa que é uma Empresa Municipal, e que tem uma quota parte muito grande de comparticipação financeira e mesmo administrativa da Câmara Municipal de Palmela.

#### **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• ***Ciclo de cinema no auditório de Pinhal Novo*** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que está a decorrer no Auditório Municipal em Pinhal Novo um ciclo de cinema com documentários inéditos sobre o 80.º aniversário do nascimento de Che Guevara.

Che Guevara é uma personagem do século XX que transcendeu a sua geração. Para si, ele representa o conflito entre a utopia e a realidade. Che Guevara é uma referência de sacrifício, de coragem, de solidariedade e vale sempre a pena invocá-lo. Deixa o convite aos presentes para que possam assistir a algumas das iniciativas que vão decorrer no país e no estrangeiro.

• ***Iniciativa que vai ter lugar em Pinhal Novo*** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que no âmbito de uma organização conjunta da Câmara Municipal de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Clube Desportivo Pinhalnovense e Associação Académica Pinhalnovense vai decorrer no próximo Domingo, dia 21. Setembro, com início pelas 09:30 horas, a iniciativa denominada “Pinhal Novo com pedalada”. Espera-se a participação de cerca de 1.000 pessoas de todas as idades e estratos sociais.

• ***4.ª Feira do Cavalo*** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que por iniciativa da Junta de Freguesia de Pinhal Novo com a Associação dos Cavaleiros da Lagoa da Palha e, também, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela vai realizar-se a 4.ª Feira do Cavalo nos dias 26, 27 e 28 de Setembro.

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1,

dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 01.09.2008 a 11.09.2008.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 03.09.2008 a 16.09.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de 625.309,56 € (seiscentos e vinte cinco mil, trezentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 8.097.518,21 € (oito milhões, noventa e sete mil, quinhentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 7.117.150,32 € (sete milhões, cento e dezassete mil, cento e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 980.367,89 € (novecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 14/2007**, reunião ordinária de 18.Junho.2008 – **aprovada por unanimidade**.

## **II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Pagamento em 24 prestações dos valores devidos pela reconversão urbanística – TMU e compensação em numerário. Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista”, Proc.º L-35/95, Local: Quinta do Anjo, Requerimento n.º 7499/08 (4 Set.).**

### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/21-2008:**

«A requerente, na qualidade de representante dos comproprietários da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista”, pretende o pagamento fraccionado em 24 prestações mensais, dos valores correspondentes às taxas e à compensação em numerário devidas pela reconversão urbanística da referida AUGI, cuja operação de loteamento e respectivas obras de urbanização foram aprovadas, respectivamente por deliberação municipal de 10.05.2000, (alterada em 19.07.2006) e de 12.09.2007.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 117.º do D.L. 555/99, (16 Dez.) alterado pela Lei 60/2007, (4 Set.), o pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU) pode ser fraccionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do art.º 54.º do diploma antes referido.

De acordo com a deliberação de 12.09.2007, o valor correspondente à TMU é de 573.360,10 € (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta euros e dez cêntimos) e o referente à compensação em numerário pela não realização de cedências para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Colectiva é de 262.938,27 € (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos), perfazendo um total de 836.298,37 € (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos).

Na mesma deliberação foi fixado o prazo de 2 anos (24 meses) para execução das obras de urbanização.

Face ao exposto, ao teor da informação da Divisão de Loteamentos de 06.09.2008 e ao despacho por mim proferido em 11.09.2008, **propõe-se** o deferimento do pagamento fraccionado em 24 prestações mensais da TMU, nos termos do n.º 2 do art.º 117.º, do D.L. 555/99, (16 Dez.) alterado pela Lei 60/2007, (4 Set.), e do valor correspondente à

compensação em numerário devida, num total de 836.298,37 € (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos), conforme plano de pagamento em anexo.

Mais **se propõe** que, por se tratar de uma AUGI, atendendo às especificidades sociais e económicas que caracterizam este tipo de zonas, e considerando o valor total correspondente à comparticipação de cada lote nos custos das infra-estruturas e nos montantes devidos para emissão do alvará de loteamento (quadro de comparticipações anexo), se aceite como caução para garantia do pagamento fraccionado em aprovação, a primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI, à semelhança da caução a prestar para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização (nos termos do art.º 27.º da Lei 91/95, de (2 Set.), republicada e alterada pela Lei 10/2008, (2 Fev.). Assim a hipoteca legal sobre todos os lotes constituirá, simultaneamente, caução para garantir a execução das infra-estruturas para garantir o pagamento fraccionado pretendido.

**Propõe-se** também que, na redacção do título que vier a ser emitido se faça menção expressa a que, a hipoteca sobre todos os lotes que integram a AUGI garante, cumulativamente, a boa e regular execução das obras de urbanização, e os valores devidos pela operação de reconversão até ao seu integral pagamento.

Por último **propõe-se** ainda que na comunicação a enviar à requerente na sequência da presente deliberação se solicite, para efeitos de emissão do alvará de loteamento, os seguintes elementos:

- . Comprovativo do pagamento de 209.074,59 € (duzentos e nove mil, setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente às seis primeiras prestações mensais;
- . Comprovativo de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
- . Termo de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica das obras;
- . Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas;
- . Livro de obras com o termo de abertura devidamente preenchido;
- . Plano de Segurança e Saúde;
- . Certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial de Palmela, actualizada;
- . Dez exemplares em papel opaco e um em papel reproduzível da Planta Síntese aprovada na deliberação de 19.07.2006.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

#### **III.I. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas simultaneamente as propostas referentes aos Pontos 2 e 3:

**PONTO 2 – Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o município de Mértola para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/21-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objectivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com esse intuito, desenvolve actividades como a coordenação de projectos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

A fim de dar seguimento à intenção de estabelecer parcerias com municípios que foram sede de Ordens Militares, nomeadamente da Ordem de Santiago, considera-se importante e estão neste momento criadas as condições para a assinatura de um Acordo de Colaboração entre os Municípios de Palmela e de Mértola.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação do Acordo de Colaboração, anexo a esta proposta.»

**PONTO 3 – Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o Instituto de Estudos Medievais da FCSH-UNL para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/21-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objectivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com esse intuito, desenvolve actividades como a coordenação de projectos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

A fim de dar seguimento à intenção de estabelecer parcerias com instituições universitárias que investigam sobre Ordens Militares, nomeadamente sobre a Ordem de Santiago, realizaram-se contactos com o Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que manifestou interesse em estabelecer com a autarquia um Acordo de Colaboração.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação do Acordo de Colaboração, anexo a esta proposta.»

**Sobre as propostas de Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o município de Mértola para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares numerada 1/DCD-DPC/21-2008 e Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o Instituto de Estudos Medievais da FCSH-UNL para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares numerada 2/DCD-DPC/21-2008** intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que em condições normais os vereadores do P.S. teriam muitas dificuldades em dar o seu aval ao Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o município de Mértola, na medida em que a cláusula 2.ª lhes causa grandes dificuldade de percepção, ou seja, o que se está hoje unicamente a fazer é a avaliar um Acordo que deixa tudo em aberto. E cita a cláusula 2.ª “(...) a colaboração dirigida pelo presente acordo será estabelecida caso a caso, através de acordos específicos a celebrar entre as partes, das quais constarão os direitos e obrigações

*inerentes a cada uma delas, bem como os mecanismos de execução nomeadamente os recursos humanos e financeiros (...)*”, em seguida menciona-se “(...) *o presidente do município de Palmela e o presidente do município de Mértola poderão, sempre que entenderem, nomear representantes (...)*”. Esta redacção não é mais do que uma delegação de competências nos técnicos. Conhecendo ele os técnicos, designadamente a Dr. Cláudio Torres (de Mértola) e a Dr.ª Teresa Rosendo (da Câmara de Palmela) é perceptível que o trabalho pode ser perfeitamente realizado e que o mesmo será vantajoso para todos. Havendo uma base substantiva importante e contando com tudo o que está subjacente, nomeadamente a intervenção de que fala o programa das Ordens Militares, é de opinião que existem condições para votar favoravelmente a proposta, com o pressuposto de que o executivo terá a deferência de informar semestralmente ou anualmente do decurso das acções que forem tidas no âmbito deste Acordo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o mais difícil é o primeiro passo. É evidente que tem de ser aprovada a materialização do Acordo. Está convencido que este trabalho que vai ser desenvolvido entre os municípios de Palmela e Mértola vai “arrastar” outros municípios. Enaltece as capacidades técnicas nesta área e que são conhecidas em Mértola. Deste Acordo de Colaboração vão resultar trabalhos que vai ter todo o cuidado de gerir e de dar a conhecer à Sr.ª presidente da Câmara e aos Srs. vereadores.

**Submetida a votação a proposta de Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o município de Mértola para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Acordo de Colaboração entre o município de Palmela e o Instituto de Estudos Medievais da FCSH-UNL para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III.II. – DIVISÃO DE DESPORTO**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 4 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol.**

**PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/21-2008:**

«O Clube Desportivo Pinhalnovense, o Clube Juventude de Palmela e, a partir desta época desportiva de 2008/2009, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância de Quinta do Anjo em parceria com o

Quintajense Futebol Clube, são as associações que realizam actividades regulares no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no Concelho de Palmela.

Os dois primeiros clubes propõem-se continuar a actividade regular sendo o C. D. Pinhalnovense o que mais equipas possui – seis – envolvendo praticantes de ambos os sexos dos 7 aos 35 anos, para além de abranger, desde o presente mês de Setembro, a Escola de Basquetebol de Pinhal Novo que até Junho passado esteve sob coordenação directa da autarquia. Utiliza o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo para as suas actividades. O C. J. de Palmela irá dinamizar duas equipas de Iniciados (femininos e masculinos) mantendo o seu trabalho regular nos escalões de formação utilizando, para este efeito, o Pavilhão Desportivo da Escola Básica dos segundo e terceiro ciclos Hermenegildo Capelo. A Associação de Pais propõe-se dinamizar o mini-basquetebol nas instalações da EB1 – JI de Quinta do Anjo, para as crianças que frequentam esta escola, em horário pós curricular, contando com a colaboração técnica do Quintajense F. C., existe também uma parceria com o C. J. de Palmela que visa assegurar a continuidade da prática da modalidade para as crianças que transitarem para a EB 2, 3 Hermenegildo Capelo nos próximos anos.

Deste modo, com base na apreciação técnica da documentação entregue pelas três entidades, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição das seguintes participações financeiras no valor total de € 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco euros), que constituem a primeira parte dos apoios relativos à época desportiva de 2008/2009, para cumprimento dos respectivos planos de actividade:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim-de-infância de Quinta do Anjo – 2.500,00 €
- Clube Desportivo Pinhalnovense – 13.450,00 €
- Clube Juventude de Palmela – 5.035,00 €»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 5 – Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação Basquetebol de Setúbal.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/21-2008:**

«O Basquetebol é uma das modalidades colectivas com mais tradição de prática em Portugal e que tem registado crescimento no número de praticantes nos últimos anos.

Desde 1997 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento do Basquetebol, procurando alargar o âmbito da participação associativa e, conseqüentemente, o número de praticantes. Ao longo destes onze anos, têm-se verificado alguns avanços e recuos no envolvimento dos clubes na modalidade. A carência de equipamentos desportivos cobertos adequados para a prática desta modalidade, tem condicionado fortemente o seu crescimento e desenvolvimento e impossibilitado a sua realização nas freguesias rurais do concelho. O Basquetebol tem sido, desde há muitos anos no concelho, o único desporto colectivo que possibilita a prática desportiva feminina. Apesar das dificuldades, têm-se desenvolvido inúmeras iniciativas de âmbito regional, nacional e internacional, mercê do envolvimento conjunto da autarquia, do associativismo do concelho e da Associação de Basquetebol de Setúbal.

Este Programa expressa-se no apoio logístico, financeiro e técnico às instituições que pretendem implementar a modalidade, assim como na organização de eventos, de modo a proporcionar aos nossos clubes e munícipes experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

A Associação de Basquetebol de Setúbal tem sido uma das parceiras da autarquia neste Programa, o que se tem reflectido numa profícua colaboração a vários níveis. Esta Associação tem como missão desenvolver o Basquetebol no distrito, contribuir para aumentar o número de clubes com a prática da modalidade, contribuir para o aumento do número de praticantes e criar bases para a manutenção do funcionamento dos seus filiados. Já é parceira da autarquia no âmbito do PNIA – Plano Nacional de Intervenção Autárquica, que tem como principais objectivos favorecer o aumento da prática desportiva da população juvenil, o aparecimento de novas estruturas de acolhimento, de novos clubes e de revitalizar a actividade do basquetebol nos já existentes.

Na sequência da nova legislação que impende sobre a acção das autarquias locais, a Divisão de Desporto vai deixar de poder contar com a colaboração do coordenador técnico deste Programa no final do presente mês de Setembro. Todavia, considerando o importante papel e contributo para o desenvolvimento desportivo local que a acção realizada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol tem constituído, é intenção da Câmara Municipal realizar uma parceria institucional com a Associação de Basquetebol de Setúbal, com o objectivo desta assegurar a coordenação técnica do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no Concelho de Palmela, sob a supervisão e orientação da Câmara Municipal.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

**propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Basquetebol de Setúbal (em anexo).»

**Sobre a proposta da *Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação Basquetebol de Setúbal* numerada 2/DCD-DD/21-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** lamenta o facto de o basquetebol ser o único desporto colectivo que possibilita a prática desportiva das mulheres no concelho. Deseja que a Mulher ascenda a mais práticas desportivas no concelho. Lamenta ainda que da prática do basquetebol estejam arredadas as duas freguesias rurais do concelho: Poceirão e Marateca. Manifesta o desejo para que no futuro sejam derrubadas estas carências e que, de facto, as duas freguesias rurais possam ter acesso a esta prática desportiva, principalmente nas camadas jovens, até porque com o funcionamento da Escola 2+3 de Marateca/Poceirão certamente que ali se vão fixar mais jovens.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que se devem retratar as situações exactamente como elas são, tanto o que é bom como as fragilidades. Tal como já foi referido nesta reunião são necessários os pavilhões desportivos nas escolas secundárias.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros ao Associativismo Desportivo.**

### **PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/21-2008:**

«A política municipal de apoio às associações com prática desportiva regular, contempla a atribuição de vários apoios com o objectivo de contribuir para o cumprimento dos respectivos planos de actividades. Estes, em regra, integram a prestação de serviços de desporto à comunidade, particularmente ao nível da formação dos jovens, e a afirmação do concelho, com a participação em competições de âmbito supra-municipal.

O trabalho em parceria tem dado frutos porque, na maioria dos casos, tem-se consolidado as práticas regulares e, pontualmente, têm surgido novos projectos. O resultado desta intervenção é o aumento do número de praticantes desportivos no concelho.

Apresentaram a candidatura a apoios financeiros para a concretização dos seus planos de actividade, para a época desportiva de 2008/2009, doze associações, excluindo as que já foram alvo de apoio no âmbito do futebol e as que se enquadram no contexto do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol. Cinco colectividades candidataram-se também a apoios financeiros para realização de obras e aquisição de equipamentos.

Neste sentido, com base na apreciação técnica da documentação entregue e de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição das participações financeiras constantes da tabela a seguir apresentada, cujo valor total ascende a € 19.000,00 (dezanove mil euros):

<b>Associação</b>	<b>Montante</b>
Associação de Cultura e Desporto de Poceirão	1.000
Botafogo Futebol Clube	1.000 a)
Clube Desportivo e Recreativo do Padre Nabeto	400
Forninho Futebol Clube	2.600
Grupo Desportivo da Lagoa da Palha	3.850 b)
Grupo Desportivo da Volta da Pedra	400
Grupo Desportivo de Rio Frio	2.400
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.000
Grupo Desportivo Estrelas Algeruz	700
Grupo Desportivo Valdera	2.400
Núcleo de Árbitros de Futebol de Pinhal Novo	150
Quintajense Futebol Clube	2.700
União Desportiva da Palhota	400
<b>TOTAL</b>	<b>€ 19.000.»</b>

**Sobre a proposta da *Atribuição de apoios financeiros ao Associativismo Desportivo* numerada *3/DCD-DD/21-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** solicita ser esclarecido quanto aos critérios que estiveram na base da atribuição dos apoios financeiros propostos.

Em face da questão levantada pelo Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao chefe da Divisão de Desporto para que preste os esclarecimentos necessários.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

### **IV – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezanove horas, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

A chefe de Divisão

*Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*